



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS DO CBMGO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2026 CBM/CPADS/CBMGO-18989

Considerando a Portaria nº 342/2022 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

Considerando o inciso I do art. 30 da Lei federal nº 12.527, de 2011, bem como o inciso I do art. 33 da Lei estadual nº 18.025, de 2013.

E ainda, levando em consideração o Princípio da Transparência Pública, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, DECLARA que as seguintes informações foram desclassificadas nos últimos 12 meses:

ORD	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	TCI	FUNDAMENTAÇÃO
1	RESERVADO	PLANO DE INTELIGÊNCIA Nº 4/2020-BM/2	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/2-09905 000014942044	ART. 23, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011
2	RESERVADO	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/2-09905 000015007842	ART. 23, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011
3	RESERVADO	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/2-09905 000015944935	ART. 23, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011
4	RESERVADO	RELAÇÃO DE AGENTES DE INTELIGÊNCIA REGIONALIZADOS	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/2-09905 000016362892	ART. 23, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011

5	RESERVADO	PLANO DE INTELIGÊNCIA Nº1/2021-BM/2	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/2-09905 000018109057	ART. 23, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011
6	RESERVADO	DEFESA E SEGURANÇA DA SOCIEDADE/ESTADO	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI CAL- 06502 000015471029	ART. 23, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011
7	RESERVADO	DEFESA E SEGURANÇA DA SOCIEDADE/ESTADO	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI CAL-06502 000015471029	ART. 23, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 2011
8	RESERVADO	INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL FÍSICA DE INSTALAÇÕES DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS	TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI BM/6- 14022 000020871481	ART. 23, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N. 12.527, DE 2011

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

EDUARDO CAMPOS CARDOSO - TENENTE-CORONEL QOC
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Informações Sigilosas

Goiânia, 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS CARDOSO, Chefe**, em 29/05/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 29/05/2026, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91182551** e o código CRC **CE97BD77**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS DO CBMGO
AVENIDA ANHANGUERA Nº 7364 - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO (62)3201-1413



Referência: Processo nº 202100011032120



SEI 91182551